Lei nº 379/92

Decreto Nº 079/92

: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

O Prefeito Municipal de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que são outorgadas e nos termos da Lei Federal Nº 4320/64 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 556/91 de 29 de outubro de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Fica o Governo Municipal, autorizado a abrir ao orçamento geral do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de Cr$ 311.500.000,00 (Trezentos e onze milhões e quinhentos mil cruzeiros) em reforço das seguintes dotações:

UN.ORÇAMENTÁRIA	01.01	- CÂMARA DE VEREADORES	
ATIVIDADE	01.01.001.2001	- Atividades Legislativas	
DOTAÇÃO	3.111.01	- .Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000.000,00
UN.ORÇAMENTÁRIA	02.01	- GABINETE DO PREFEITO	
ATIVIDADE	03.07.021.2002	- Administração Geral e Assessoramento	
DOTAÇÃO	3.111.01	- .Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000.000,00
DOTAÇÃO	3.132.00	- .Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00
DOTAÇÃO	3.233.00	- .Contribuições Correntes	1.500.000,00
ATIVIDADE	06.28.166.2003	- Serviços de Alistamento Militar	
DOTAÇÃO	3.111.01	- .Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000.000,00
UN.ORÇAMENTÁRIA	03.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADM.E FINANÇAS	
ATIVIDADE	03.07.021.2004	- Serviços de Administração Geral	
DOTAÇÃO	3.111.01	- .Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000.000,00
DOTAÇÃO	3.120.00	- .Material de Consumo	1.000.000,00
ATIVIDADE	03.08.030.2005	- Tributação Imob. e de Ativ. Econômicas	
DOTAÇÃO	3.111.01	- .Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000.000,00
DOTAÇÃO	3.132.00	- .Outros Serviços e Encargos	500.000,00
ATIVIDADE	03.08.032.2006	- Serv. de Contrôle da Rec., Tes. e Contabilidade	
DOTAÇÃO	3.120.00	- .Material de Consumo	500.000,00
DOTAÇÃO	3.132.00	- .Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
UN.ORÇAMENTÁRIA	04.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
ATIVIDADE	08.42.188.2008	- Serviços de Administração Geral	
DOTAÇÃO	3.111.01	- .Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000.000,00
DOTAÇÃO	3.132.00	- .Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
PROJETO	08.42.188.1002	- Expansão e Desenvolvimento do Ensino	
DOTAÇÃO	4.110.00	- .Obras e Instalações	20.000.000,00
ATIVIDADE	08.42.188.2009	- Funcionamento do Ensino de 1ª a 4ª Série	
DOTAÇÃO	3.111.01	- .Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000.000,00
DOTAÇÃO	3.120.00	- .Material de Consumo	5.000.000,00
ATIVIDADE	08.46.224.2010	- Desenvolvimento do Esporte e Recreação	
DOTAÇÃO	3.120.00	- .Material de Consumo	500.000,00
ATIVIDADE	08.47.239.2011	- Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar	
DOTAÇÃO	3.111.01	- .Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000.000,00
DOTAÇÃO	3.120.00	- .Material de Consumo	4.000.000,00
DOTAÇÃO	3.132.00	- .Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00

Continúa na Folha nº 02

Folha nº 02

UN.ORÇAMENTÁRIA	05.01	- GAB. DO SECRETÁRIO DE DESENV.ECONÔMICO	
ATIVIDADE	04.07.021.2012	- Gerenciamento da Estrut. Adm. e Progr.da SEDEC	
DOTAÇÃO	3.111.01	- .Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000.000,00
DOTAÇÃO	3.120.00	- .Material de Consumo	3.000.000,00
PROJETO	04.14.078.1003	- Programa de Apoio ao Produtor Rural	
DOTAÇÃO	3.111.01	- .Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000.000,00
DOTAÇÃO	3.120.00	- .Material de Consumo	10.000.000,00
DOTAÇÃO	3.132.00	- .Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
UN. ORÇAMENTÀRIA	06.01	- GABINETE DO SECR.DOS TRANSP.OBRAS E URBANISMO	
ATIVIDADE	10.60.325.2016	- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
DOTAÇÃO	3.111.01	- .Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000.000,00
ATIVIDADE	16.07.021.2014	- Gerenciamento da Estrut.Adm.e Progr.da SETUR	
DOTAÇÃO	3.111.01	- .Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000.000,00
DOTAÇÃO	3.120.00	- .Material de Consumo	20.000.000,00
DOTAÇÃO	3.132.00	- .Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
ATIVIDADE	16.88.534.2015	- Manutenção do Sistema Viário Vicinal	
DOTAÇÃO	3.111.01	- .Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000.000,00
DOTAÇÃO	3.120.00	- .Material de Consumo	20.000.000,00
DOTAÇÃO	3.132.00	- .Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
ATIVIDADE	16.88.534.2017	- Operação e Manutenção da Frota	
DOTAÇÃO	3.120.00	- .Material de Consumo	20.000.000,00
UN.ORÇAMENTÁRIA	07.01	- Gerenciamento da Estrut.Adm.e Oper.da SESAS	
DOTAÇÃO	3.111.01	- .Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000.000,00
DOTAÇÃO	3.120.00	- .Material de Consumo	2.000.000,00
DOTAÇÃO	3.132.00	- .Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
ATIVIDADE	13.75.428.2019	- Operacionalização do Sistema de Saúde	
DOTAÇÃO	3.111.01	- .Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000.000,00
DOTAÇÃO	3.120.00	- .Material de Consumo	20.000.000,00
DOTAÇÃO	3.132.00	- .Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
ATIVIDADE	15.81.487.2020	- Operacionalização do Sistema de Assist.Social Comunitária	
DOTAÇÃO	3.111.01	- .Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000.000,00
DOTAÇÃO	3.120.00	- .Material de Consumo	5.000.000,00
DOTAÇÃO	3.132.00	- .Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
UN.ORÇAMENTÀRIA	08.01	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
ATIVIDADE	03.07.021.2021	- Outras Despesas Operacionais	
DOTAÇÃO	3.132.00	- .Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
ATIVIDADE	15.84.492.2023	- Contribuições para Formação do PASEP	
DOTAÇÃO	3.280.00	- .Contribuição para Formação do PASEP	1.000.000,00
ATIVIDADE	03.07.024.2024	- Operacionalização dos Servs.de Processamento DE Dados	
DOTAÇÃO	3.111.01	- .Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500.000,00
DOTAÇÃO	3.120.00	- .Material de Consumo	1.000.000,00

Continúa na Pagina nº 03

Art. 2º - Para suporte do crédito adicional de que trata o artigo precedente, fica o Governo Municipal, autorizado a utilizar recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no mês de Junho do corrente exercício financeiro, no valor de Cr$ 161.500.000,00 (Cento e sessenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros) e Cr$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) oriundos da redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO	06.00 -	SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
UN.ORÇAMENTÁRIA	06.01 -	Gabinete do Secretário dos Transportes, Obras e Urbanismo	
ATIVIDADE	16.88.534.2015 -	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	
DOTAÇÃO	4.120.00 -	.Equipamentos e Material Permanente	150.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 10 de Julho de 1992.

CARLOS ANTÔNIO FOLTZ
Prefeito Municipal